



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 068/2022.

DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.003.0010.0301.0067.2147 – Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)

31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$60.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$60.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

a) Excesso de Arrecadação (4500)R\$ 60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de agosto de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
17/08/2022 07:57:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
16/08/2022 16:22:06
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/08/2022 16:22:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/jpc2tbee6955902>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 16/08/2022 16:22





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Este Crédito Especial tem por objetivo oferecer atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, respondendo à necessidade de atendimento em saúde mental especializado, identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede Inter setorial, amparada na Lei 10.216/2001.

São competências das Equipes da AMENT:

I - Ampliar o acesso à assistência em saúde mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, dentre outros, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e os CAPS;

II - Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, encaminhados pela Atenção Básica;

III – Constituir, preferencialmente, referência regional para assistência ambulatorial especializada em saúde mental;

IV - Trabalhar de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS;

V – Realizar ações de apoio matricial para as equipes de AB, contribuindo para a integralidade do cuidado aos usuários e auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre as necessidades de saúde mental;

VI - Estabelecer articulação com demais serviços do SUS e com o Sistema Único de Assistência Social, de forma a garantir direitos de cidadania, cuidado transdisciplinar e ação Inter setorial;

VII - Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais moderados, incluindo moradores de residências terapêuticas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/08/2022 16:22 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tpc2tbee8a3drc1>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM: 16/08/2022 16:22





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

O Ministério da Saúde fará repasse para as Equipes de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) para ofertar maior efetividade no tratamento de base comunitária em Saúde Mental com atuação de uma equipe do tipo 1, que será composta por:

- 1 (um) médico especialista em psiquiatria ou médico com experiência em psiquiatria (total de 10 horas semanais);
- 1 (um) psicólogo (30 horas semanais);
- 1 (um) assistente social (30 horas semanais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de agosto de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
17/08/2022 07:56:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
16/08/2022 16:22:41
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/08/2022 16:22:41
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tpc2thee8a3dffc1>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM: 16/08/2022 16:22



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br